



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

29/03/2018



# Vale divulga nova política de remuneração aos acionistas

*O valor da remuneração será de 30% do Ebitda ajustado menos investimento corrente*

A Vale informa que na reunião de seu Conselho de Administração realizada hoje, foi aprovada a nova Política de remuneração aos acionistas, e a mesma estará vigente a partir da publicação do resultado do primeiro semestre de 2018.

A política foi elaborada com o intuito de ser, ao mesmo tempo, agressiva e sustentável por um longo período de tempo, podendo ser aplicada em qualquer cenário de preço, permitindo ainda, previsibilidade das datas de pagamentos e do montante a ser distribuído.

Nova Política de remuneração aos acionistas:

1. A remuneração ao acionista será composta por duas parcelas semestrais, a primeira em setembro do ano corrente e a segunda em março do ano subsequente<sup>1</sup>.
2. O valor da remuneração será de 30% do EBITDA Ajustado menos Investimento Corrente apurados na demonstração do resultado do primeiro semestre, para a parcela de setembro, e na demonstração do resultado do segundo semestre, para a parcela de março.
3. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre remuneração adicional, via distribuição de dividendos extraordinários.

<sup>1</sup> O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio no mês de dezembro de cada ano, para pagamento em março do ano subsequente. Tais valores serão reduzidos do valor da parcela de março.

## Mais informações



### Fatima Cristina

fatima.cristina@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3621

### Daniel Kaz

daniel.kaz@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3619